



5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.ufu.br, menu "CONCURSOS", opção "Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente 3º Grau", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.
- 5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4. Valor da taxa de inscrição:
Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).
Professor Substituto do Magistério Superior - 20h: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).
- 5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
6. DAS PROVAS
- 6.1. O processo seletivo constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
				Pontuação total	soma/5(pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 154043

Número do Contrato: 96/2014. Processo: 23117008435201402. PREGÃO SISPP nº 291/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CONPJ Contratado: 08473776000130. Contratado : CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANCA -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar vigência contratual e reajustar o preço pelo IGP/FGV de 10,5443%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/01/2016 a 07/01/2017. Valor Total: R\$9.073,52. Fonte: 112000000 - 2015NE802080. Data de Assinatura: 05/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 154043-15260-2016NE800403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 154043

Número do Contrato: 105/2014. Processo: 23117010827201423. DISPENSA nº 847/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CONPJ Contratado: 21247010000104. Contratado : AS-SOCIACAO DOS SURDOS MUDOS DE -UBERLANDIA ASUL. Objeto: Prorrogar vigência contratual; Promover alterações no termo de referência folhas 56 até 72; Acrescentar serviços que totalizam R\$ 47.520,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/01/2016 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 04/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 154043-15260-2016NE800403

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 3/2016 publicado no DOU de 20/01/2016 , Seção 3, Pág. 75. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 3/2016.Leia-se : Extrato de Termo Aditivo nº 3/2015.

(SICON - 21/01/2016) 154043-15260-2016NE800403

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 7/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), para os Campus Patos de Minas/MG e Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Campus	Curso	Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas/MG	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Área I: Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações com mestrado na área de Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações.	40 (quarenta) horas semanais.
Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG	Engenharia Elétrica	Área II: Conversão de Energia, Circuitos Elétricos e Eletrônica Básica	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Biomédica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações com Mestrado em Engenharia ou Ciência da Computação	40 (quarenta) horas semanais.

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Adjunto A	Doutorado		R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 01 de fevereiro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br ou telefone (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016012200063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 07 (sete) dias corridos (de 16 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2016), mantendo a mesma qualificação mínima exigida neste edital, para as 02 (duas) áreas.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia posterior ao término do período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

Não será aceito agendamento de pagamento.

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição.

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**EDITAL Nº 8/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos para a Escola de Educação Básica (ESEBA), em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Língua Estrangeira - Francês	01	Graduação em Letras com Licenciatura Plena em Francês e/ou Licenciatura Plena em Português/Francês	20 (vinte) horas semanais.

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$183,50.

Classe	Titulação	VB	RT	Total
D 1	Graduação	RS 2.018,77	-	RS 2.018,77
	Aperfeiçoamento		RS 86,16	RS 2.104,93
	Especialização		RS 155,08	RS 2.173,85
	Mestrado		RS 480,01	RS 2.498,78
	Doutorado		RS 964,82	RS 2.983,59

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 01 de fevereiro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br ou telefone (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 03 (três) dias corridos (de 16 a 18 de fevereiro de 2016), mantendo a mesma qualificação exigida neste edital.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia posterior ao término do período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

Não será aceito agendamento de pagamento.

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição.

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL DE 21 DE JANEIRO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2016**

No Edital nº 13/2016 de 18/01/2016 de processo seletivo Simplificado publicado no DOU nº 12 de 19/01/2016, seção 3, página 64, considerar as seguintes retificações:

No edital, Onde se lê:

EDITAL Nº 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Leia-se:

EDITAL Nº 14 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

No Regime de Trabalho, Onde se lê:

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

Leia-se:

	Regime de Trabalho	
BCA 250 - Anatomia Animal I e BCA 251 - Anatomia Animal II		20 HORAS SEMANAIS
BCA 012 - Genética e BCA 006 - PIEPE		40 HORAS SEMANAIS

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES
Vice Reitor